

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 140, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

## DECRETA:

Artigo 1º Fica designada a Suplente YASMIN DIANE PINTO, RG. 48.852.204-3, Escriturária, no período de 02/06/2022 a 16/06/2022, para substituir o Titular DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 129, de 27 de maio de 2022, durante o período de férias do titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 127, de 06 de junho de 2022.

Artigo 2º A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 217,36(Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de junho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 06 de junho de 2022.

EDER MIANO PEREIRA:28801

384858

Assinado de forma digital por EDER MIANO PEREIRA:28801384858 Dados: 2022.06.06 16:35:36

-03'00'

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Av.. <sup>a</sup> Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <a href="http://www.taquarituba.sp.gov.br">http://www.taquarituba.sp.gov.br</a> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 06106122 Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 555-EXTRA de 06,06,22